

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia
CONSID/UMOB

Portaria nº 003/2017.

Barreiras- BA, 10 de Fevereiro de 2017.

Nomeia a Senhor MANOEL CARLOS BATISTA DA SILVA para o cargo de Diretor de Relações Institucionais do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia – CONSID/UMOB.

Artigo 1º - O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia- CONSID/UMOB, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto, nomeia o Senhor Manoel Carlos Batista da Silva, Portadora da cédula de identidade nº 04910499-35, CPF nº 551.277.385-20 residente e domiciliado na Rua José Antônio do Carmo, nº 1508, Morada da Lua de Cima, no Município de Barreiras – BA, para executar o cargo de Diretor de Relações Institucionais do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia- CONSID/UMOB, conferindo-lhe as atribuições previstas no Estatuto Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras- BA, 10 de Fevereiro de 2017.


Termosires Diás dos Santos Neto
Presidente do CONSID/UMOB